

O LIBERALISMO COMO DOCTRINA DA NOVA ORDEM CAPITALISTA E A REPERCUSSÃO NO BRASIL

Maria do Socorro Ferraz Barbosa

da Universidade Federal de Pernambuco

A expressão Liberalismo, segundo Schapiro (1), foi usada na metade do século XIX para indicar uma crença na força da razão como reguladora da vida. A palavra era nova, mas as noções de liberdade, individualidade e representatividade já se encontravam entre alguns pensadores gregos, romanos e, até mesmo, entre pensadores medievais.

Com a dissolução do sistema feudal, a formação dos estados soberanos e a Revolução Comercial, surgirá o novo sistema econômico político no qual a camada intermediária entre a aristocracia e os servos, constituída de comerciantes, profissionais e artesãos livres, tem participação no poder do Estado. A partir desse momento, o Liberalismo será a idéia que orienta instituições representativas; na Inglaterra encontra sua primeira representação sistemática no Segundo Tratado do Governo Civil de John Locke, publicado em 1690. O avanço do protestantismo fomentou seu crescimento, diminuindo sensivelmente a influência da Igreja Católica, dissociando o dever político da

obrigação religiosa, fortalecendo o nacionalismo centralizador — necessário à expansão comercial e industrial — propagador de idéias e práticas liberais, como o direito intertacional, e desenvolvendo as relações de propriedade sem o abuso de considerações teológicas. (2)

Durante o século XVIII essas teses se enriqueceram tanto na prática parlamentar inglesa como também pela teoria do liberalismo econômico de Adam Smith e pela teoria dos fisiocratas; contudo, somente no século XIX o Liberalismo apareceu como um princípio vital de instituições representativas, fundamentando sistemas políticos e uma ordem social cuja base é o individualismo. (3) Laski afirma ter a concepção liberal um caráter dinâmico, com idéias de progresso e otimismo e é por esta razão que teria aperfeiçoado a sociedade burguesa. Em confronto a esse conceito escreveria Lothar Gall (4) que o Liberalismo pode ser visto anteriormente à Revolução Industrial como um movimento de reforma de toda uma sociedade, mas, que com as conseqüências sócio-econômicas desta revolução, este movimento se transformou na ideologia de uma classe com, cada vez mais, objetivos conservadores.

Desde o século XVII, as relações entre o Estado e o Liberalismo fizeram-se através de lutas nas quais a burguesia se debatia contra o Estado absoluto, resultando daí o fortalecimento da burguesia, a partir do momento em que uma representação social passa a legislar e o executivo foi subordinado às leis. (5)

O Liberalismo vive também sua missão econômica: libertar o comerciante. Antes porém é necessário libertar-se do Estado. objetivo de toda política econômica é o indivíduo e seus bens. Aquele que obtivesse mais lucros, sob condições da livre concorrência estaria contribuindo ao mesmo tempo para o bem de todos. E ao Estado cabia remover todos os obstáculos que aparecessem diante da ordem natural.

O Parlamento é a instituição central do estado liberal e até o século XIX estará representado socialmente pela burguesia; não há interesses de classes opostas mas diferenças de opinião. (6) Conseqüentemente, o resultado da livre discussão seria aceito como o mais racional desde que os interesses e desejos pessoais não deveriam jogar aí nenhum papel importante. A tarefa concreta do Parlamento é o controle do executivo para impedir que este interfira na esfera individual. A autonomia do executivo monárquico só seria aceita como um mal necessário, naquelas sociedades onde o equilíbrio de classes entre a burguesia e outras camadas sociais não havia mudado.

O Liberalismo ainda pode ser analisado como um modelo "der Lebensstruktur der modernen Welt", onde suas colocações e instituições se adaptavam de acordo com as circunstâncias.

Seus princípios nortearam povos que lutavam por suas unidades, como a Alemanha e a Itália, ou outros que, sendo minorias nacionais, lutavam por autonomia, como gregos e húngaros. (7) A sua influência se fez sentir tanto em movimento de católicos ingleses dissidentes como de protestantes e judeus na França. Enquanto na Inglaterra, a partir do século XVII, o Constitucionalismo estabelece regras orientadoras da autoridade régia e o seu objetivo é a proteção do indivíduo contra as ingerências estranhas à lei, privando os soberanos do controle das forças armadas e das finanças, na França a razão de Estado assumida por Richelieu, paira sobre todas as outras razões; se por um lado o Liberalismo desacreditava a defesa do direito divino, por outra não incentivava a

euforia do "laissez-faire" e o constitucionalismo só conseguirá aparecer após a unidade nacional por Luiz XIV.

Em fins do século XVIII dois fatos colaboraram na difusão do Liberalismo: a Independência dos Estados Unidos e a Revolução Francesa, que o creditam desse modo como uma filosofia capaz de conduzir a vida de outras nações.

Na América do Sul os movimentos de independência receberam influência, a princípio como moda intelectual (8) e restrita a um círculo limitado, depois combatido pelas autoridades metropolitanas, quando chegou a ameaçar o sistema colonial. Essas idéias chegavam a América Latina através de vários canais: a obra dos Enciclopedistas, difundida por viajantes estrangeiros, comerciantes e pela própria elite que estudava nas metrópoles européias; na maioria das vezes seria a Península Ibérica, para os americanos do Sul e do centro, a via de acesso ao conhecimento dessas novas idéias. No caso dos brasileiros, as idéias liberais de influência francesa orientaram os movimentos separatistas e nativistas e as de maior influência inglesa, chegaram através da própria elite portuguesa.

A trajetória da evolução cultural da Europa, especialmente na Inglaterra e Holanda, resultou do chamado "pensamento moderno", entendido como o produto do trabalho científico desenvolvido na Europa a partir dos séculos XVI e XVII.

Enquanto nesses dois países, a Reforma Protestante entre outros fatores, possibilitou maior liberdade de discussão de questões científicas, a Península Ibérica transforma-se no baluarte da Contra-reforma. Em Portugal, até a segunda metade do século XVIII, a nova Física era combatida a partir de pressupostos religiosos (9). Os jesuítas simbolizavam esta valorização e o seu sistema de ensino formava um bloco monolítico que começa a ser quebrado a partir da nova sistematização das disciplinas e da criação do Colégio dos Nobres, ambas propostas por Verney (10). A partir daí se verifica um longo debate entre a intelectualidade portuguesa, que resulta na reforma da Universidade, em 1772. São frutos dessa reforma os trabalhos de Silvestre Pinheiro Ferreira e de José Bonifácio de Andrada e Silva.

Se a participação de Portugal nas correntes racionalistas do século XVIII foi tardia, no Brasil ela foi, além de tardia, ambígua. Aqui essas correntes mesclaram-se aos sentimentos nativistas e separatistas do século XVIII, na maioria das vezes denunciando o afrancesamento das idéias. Em face do isolamento a que se viu submetida a elite brasileira, quando transpôs as idéias em moda dos centros universitários europeus, o fez privilegiando um determinado aspecto da doutrina liberal que, fora do seu contexto geral, perdia significado e conduzia a distanciamento dos propósitos e objetivos do Liberalismo. Vicente Barreto (11) e Antônio Paim, em obras diferentes, assinalam as dicotomias no ideário entre os vários movimentos de inspiração liberal, ocorridos no século XVIII e XIX: na Inconfidência Mineira onde se destaca a nota libertária há conotação antimonárquica; no movimento bahiano há propósitos igualitários porém entre os revolucionários de 1817 chega-se à República, com um programa cujo apelo maior é a revolta contra a autoridade. Contribuíram na difusão dessas idéias, além da obra dos Enciclopedistas, o Seminário de Olinda, fundado em 1808, pelo bispo Azeredo Coutinho, as Academias Literárias, das quais se originaram os Clubes Secretos, as Lojas Maçônicas, os jornais e publicistas da época e as próprias tensões criadas pelas crises do sistema colonial

O deslocamento da Corte Portuguesa para o Brasil, em 1808, além de ser um

êxito de estratégia geral que os ingleses conceberam para resistir a Napoleão Bonaparte (12) foi também uma derrota para Portugal com sabor de vitória. A idéia ao invés de diminuí-lo o enaltecia (13). O governo absolutista do Regente D. João põe em prática medidas liberais tanto em relação à economia como ao governo em geral que teriam conseqüências ambíguas para Portugal. De um lado representavam a sobrevivência política do Império Português Ultramarino, do outro a perda para a burguesia portuguesa do monopólio comercial com o Brasil; para este um surto relativo de desenvolvimento e progresso, além de um contacto mais efetivo entre a elite intelectual portuguesa e a brasileira. Cabe aqui ressaltar o papel importante que desempenharam nesse período a doutrina liberal de Silvestre Pinheiro Ferreira (15), possibilitando o adequado entendimento da idéia liberal, distante do radicalismo e dos ideais absolutistas, os estudos de José Bonifácio da Silva Lisboa (16), como também a contribuição jornalística de Hipólito da Costa (17).

Na fase em que a Colônia passa a ser Reino Unido e na qual aparecem novas instituições já se delineiam forças polarizadoras: os liberais radicais, oriundos dos frustrados movimentos separatistas, e os liberais moderados que os combatiam. As idéias do primeiro grupo estão de certo modo sistematizadas na obra de Frei Caneca (18) e as do segundo grupo nos escritos políticos de José Bonifácio (19).

A Revolução Constitucionalista do Porto, em 1820, exigia a presença do monarca D. João VI em Lisboa e a do Príncipe Regente do Brasil, Pedro, a fim de continuar seus estudos. Segundo Sérgio Buarque de Holanda "além do ressentimento econômico pela perda do monopólio havia um ciúme nacional, às vezes ingênuo, contra a antiga colônia arvorada em sede da monarquia ou pretendendo roubar o herdeiro do trono" (20). Nota-se que a política liberal portuguesa teve efeitos ambíguos nos dois reinos; se no Brasil ajudou a queimar etapas no caminho da emancipação, em Portugal as Cortes a realizam no sentido de valorizar a burguesia portuguesa a retomar o monopólio comercial brasileiro. Em outras palavras, recolonizar o Brasil. Ambas as políticas são importantes e imprescindíveis à sobrevivência das duas burguesias: uma agrária, a brasileira, e comercial a portuguesa. A elite brasileira, apoiando-se internamente na bandeira do liberalismo, em torno da qual no momento aglutinavam-se forças moderadas e radicais, externamente tinha seu aliado mais forte na Inglaterra, substituta do monopólio português e por essa razão também interessada no aprofundamento da crise entre Portugal e Brasil. Encaminhará a crise direcionando-a a um denominador comum, a Independência.

As ameaças portuguesas contra a Independência e as vacilações de Pedro I diante do "partido português" fizeram recrudescer o movimento liberal em diferentes graduações: os moderados tiveram na Assembléia Constituinte em 1823 o palco do debate até sua dissolução e os radicais foram a confrontação armada em 1824, em Pernambuco.

O conhecimento e desenvolvimento das idéias liberais no país não foi além de um consenso geral do Constitucionalismo como princípio para qualquer forma de governo, seja monárquico ou republicano. O contato da elite brasileira com as idéias francesas, em fins do século XVIII, não enriqueceu a discussão nem concorreu para a formação de uma corrente que se opusesse ao empirismo de Verney (21), provavelmente pelo inadequado entendimento que essa elite adquiriu desse liberalismo, em virtude do isolamento a que foi submetida, pela ausência de uma universidade e imprensa livre e pelo desfecho "napoleônico" da Revolução Francesa. A discussão das idéias liberais no Brasil após a Independência, até o "Regresso" é marcada pela obra de Silvestre

Pinheiro Ferreira de um lado e do outro pela obra política de Frei Caneca e o panfleto de Cipriano Barata, intercaladas, como fruto do pensamento liberal moderado, pela obra política de José Bonifácio, pelos estudos de Cairu, pelo jornalismo de Hipólito da Costa e pelos escritos políticos de Bernardo Pereira de Vasconcelos.

A economia colonial brasileira assentava suas bases internas na formação e manutenção de sub-sistemas regionais (22) e as externas no mercado internacional de produtos tropicais, controlado pelos comerciantes de Lisboa, Amsterdan e, posteriormente, da Inglaterra.

Os sub-sistemas regionais foram o resultado do que se chamou historicamente de capitânicas hereditárias, com o sistema sesmarial de distribuição de terras por merecimento ou a quem fosse portador de volumoso cabedal. Assim foram estabelecendo-se "ilhas econômicas", isoladas entre si pela imensidão do território e articulando-se econômica e politicamente com a metrópole. Os governos gerais por não disporem de suficientes meios, transformaram-se, por sua vez, em meras administrações regionais (23) sem que pudessem exercer toda a autoridade, que lhes conferia a Coroa Portuguesa.

Nesses sub-sistemas regionais estará presente a empresa agro-mercantil, cujas produção e comercialização estava a cargo de grupos sociais diferentes:

O produtor, responsável pelo plantio, produção e transformação da cana de açúcar no produto bruto, sustentava-se no poder local, que por sua vez era baseado na concentração da propriedade da terra e numa elevada taxa de exploração da mão de obra. O poder local é representado pelas Câmaras Municipais que funcionavam quase em hostilidade ao poder administrativo burocrático português.

Os comerciantes locais, nacionais e estrangeiros, articulados com comerciantes e banqueiros das praças de Amsterdã e Lisboa, controlavam o crédito, o financiamento, o fornecimento de escravos e as alternâncias no preço dos produtos.

Entre esses grupos sociais estava a mediação da coroa portuguesa no sentido de transformar esses produtos em mercadorias. Isto significava que, entre produção e comercialização havia necessidade de zeloso aparelho burocrático-administrativo. Cada Capitania era um "estabelecimento militar e econômico, voltada para a defesa externa e para o incremento de atividades capazes de estimular o comércio português" (24) sendo o Capitão Donatário responsável pela distribuição de terras, pela cobrança de tributos, pelo poder administrativo, e dependendo dele, toda e qualquer licença para importação e exportação.

Com o desenvolvimento da Colônia surgiram outras atividades ligadas à empresa agro-mercantil, como a produção de algodão, tabaco, couro, gado, ouro e a agricultura de subsistência. De uma simples divisão da sociedade, onde os possuidores de terras detêm o poder político local, passamos a uma maior complexidade social na qual as diferenças de bens — e aí não somente os imóveis contam, mas também os móveis — determinam a situação de seus membros na sociedade. Na categoria de proprietários há uma divisão (25) entre os donos de imóveis, escravos, barcos, valores e créditos e os proprietários menores que são lavradores de cana, tabaco, algodão, café e criadores de gado. É claro que, longe de causar ao proprietário qualquer rivalidade, serão dependentes deste senhor. O lavrador de cana moerá seu produto no engenho do grande senhor e, geralmente, a ele venderá sua produção e dele dependerá o seu financiamento.

Somente no século XIX os plantadores de café se sobrepõem aos senhores de engenho. É verdade que, desde o século XVIII, o café já era cultivado para fins de consumo local. Com a desorganização da colônia francesa do Haiti e conseqüentemente a subida dos preços do produto, os plantadores brasileiros encontraram um mercado promissor para sua produção. Até 1830 era ainda o açúcar o produto de maior exportação, seguido do algodão e em terceiro lugar o café. Salienta-se, portanto, que o grupo dos proprietários rurais do açúcar era o setor dominante da colônia e de parte do Império. A importância dessa referência é a de que na formação das duas elites, a do açúcar e a do café, as idéias metropolitanas recebidas por elas apesar de terem sido diferentemente assinaladas e tiveram uma certa continuidade (26) em virtude de fatores que merecem atenção especial. É desses senhores rurais que saem as indicações para o preenchimento dos cargos nas câmaras municipais (27), as quais durante o período colonial foram o instrumento político, por onde esta sociedade rural, fechada sobre si mesmo, exprimia seu autoritarismo e se comunicava com o mundo exterior. Elas eram expressão do poder local, mas em alguns casos elas extrapolaram esses limites e se fizeram presentes junto a Coroa Portuguesa (28).

Até o fim do século XVIII a burguesia mercantil portuguesa auferiu grandes lucros. Associada à aristocracia se compõe com o Estado e dele recebe arrendamento de tributos, contratos com companhias de comércio e monopólio para a exploração da colônia. Como estamento é representado no Brasil pelo comerciante que também será o representante do sistema metropolitano, até que a revolução industrial o transforme em "comissário" de uma nova metrópole (29). São os armadores, empresários agrícolas, banqueiros, financistas e circunstancialmente profissionais liberais, orientadores econômicos associados aos comerciantes. Potencialmente é camada rival dos senhores rurais e forma com estes a camada dominante do país. Ambos, comerciantes e senhores proprietários, são leais ao rei e disputam junto a este provas de maior lealdade. O árbitro dos conflitos, quando ocorrem, será a Coroa. Tanto o proprietário rural como os comerciantes dependem dela como toda a economia depende do sistema mercantilista, centralizado pela Coroa.

Com exceção do ouro, os sub-sistemas regionais tinham as mesmas estruturas de dominação, entretendo assim o desenvolvimento de camadas médias, capazes de influir num processo de formação de uma sociedade urbana. Homens livres, desde os assalariados dos engenhos, como, feitores, mestres do açúcar, purgadores, caixeiros, pequenos comerciantes locais, artífices, pequenos empregados e pequenos funcionários, todos dependem da estrutura de poder do senhor de engenho, sendo a cidade um prolongamento do campo. A terra dá "status" social ao indivíduo e o acesso a ela é dificultado, inicialmente, pela ausência de legislação e, posteriormente, pela Lei da Terra, que obstruiu a distribuição de propriedades rurais.

É abaixo desses homens livres que se encontra a mão de obra escrava, cuja importância na produção das exportações foi de maior relevância, e cuja presença na formação das sociedades na América codeterminou suas evoluções.

Estas diferentes camadas da população reagiram de modo diverso à idéia liberal. Do lado dos fazendeiros a assimilação de parte das idéias liberais tinha, além de um conteúdo anticolonialista, antimercantilista e emancipador, a finalidade de conter o poder absoluto do rei. O desejo dos senhores proprietários era o de comercializar diretamente com a Inglaterra e Holanda e não enviar seus produtos a intermediários, onerando trocas para o produtor. Ao contrário dos senhores proprietários, os comercian-

tes, dependentes dos favores reais, cristalizaram a ideologia mercantilista contra a capitalista liberal.

A pequena camada livre, intermediária entre as duas elites dominantes, pela sua diminuta expressão quantitativa e por estar ligada nas cidades aos setores burocráticos e comerciais e no campo aos senhores proprietários, jamais demarcou posição ideológica que pudesse influenciar nas decisões políticas ou mesmo representar expressão social importante na sociedade. Como eleitores, eram massa de manobra de poderosos políticos locais.

Quanto aos escravos e mulatos, aqueles que assimilaram a idéia liberal o fizeram apenas naquilo que mais lhes tocava: o problema da liberdade. Esse ponto nem sempre foi defendido pelos proprietários nem por todos os liberais. Os que defenderam a idéia liberal no Brasil a assimilaram não o seu todo mas apenas partes; cada grupo escolheu a parte que mais lhe convinha utilizar para a melhoria dos seus próprios interesses.

Nota-se que há nesse quadro social contradições entre proprietários de terras de um lado e negociantes e burocratas ligados à administração colonial do outro, como também entre esses mesmos proprietários e as chamadas "elites modernizantes" seguidos pelos escravos. Em outras palavras, os proprietários colocavam seus interesses acima dos interesses dos negociantes, da burocracia colonial, das "elites modernizantes" e dos escravos. Isto, todavia, não significa que entre esses grupamentos sociais que se contrapunham aos proprietários houvesse um consenso de oposições sobre o inimigo comum. Segundo Luciano Martins (30) dois fatores contribuem para o não agravamento das relações entre comerciantes e proprietários: a) o medo da revolta popular pois a população negra e mestiça alcançava nessa época a média de 70% da população total do país; e b) o fato de que a mediação comercial não foi eliminada, mas sim transferida para a Inglaterra.

Endossamos parte da opinião do autor, de que o medo ocorria principalmente em discussões oficiais, parlamentares ou quando se necessitava apoio de vários grupos econômicos, entre eles os que representavam a burocracia colonial ou mesmo dos comerciantes. Na realidade, porém, a população negra e mestiça não estava concentrada numa única região, nem detinha qualquer poder que ameaçasse o sistema; as fugas de escravos e a formação de quilombos apenas fustigavam a sociedade açucareira, mas não podem ser responsáveis pela contenção das tensões entre comerciantes e proprietários. A única tentativa de revolta popular, da qual compartilharam negros e mulatos, não chegou a se efetuar, permanecendo nos limites de planos organizados em reuniões secretas, e panfletos revolucionários pregados nas caladas da noite nos muros e paredes de algumas igrejas da Bahia (31). Se vítima houve no Movimento Bahiano de 1798, foram os próprios negros e mulatos condenados à morte pela administração portuguesa. Com exceção deste, nenhum outro movimento, nativista ou libertário continha em seu programa, abolição da escravatura, pelo menos gradual (32). Até a Revolução de 1817, tão rica de idéias liberais, claramente tranquiliza-se os proprietários quanto ao problema da escravidão (33). Esses movimentos sempre foram liderados pela elite brasileira, se bem que, em alguns deles participou o elemento popular como "bucha de canhão". A massa de mestiços e negros era tão estranha a palavra liberalismo, quanto longínquos e estranhos eram os lugares de onde ela provinha. Por sobradas razões não era identificada como um caminho a ser percorrido. Anos mais tarde terá alguma significação, no momento em que elementos liberais — e não o Partido como

um todo — lutarão pela abolição da escravatura, juntamente com alguns elementos pardos e negros ligados à sociedade promotoras de fugas de escravos.

Quanto ao segundo item cremos que a transferência da comercialização de Portugal para a Inglaterra representou uma vitória para os senhores rurais. Eliminar o intermediário português, ou seja, negociar diretamente com a Inglaterra, era finalidade, não o meio. No centro do sistema capitalista comercial estava soberanamente a Inglaterra, e, portanto, o que poderiam os proprietários rurais brasileiros pretender além disso?

Entendemos que as tensões entre as diversas camadas sociais da população brasileira foram contidas, primeiro pelo aparelho militar português e, segundo, pela aliança existente entre a burocracia portuguesa que dirigia o país e os comerciantes, que manobravam os créditos e financiamentos para a agro-indústria. Os proprietários rurais ao aceitarem tácitas alianças com a Inglaterra eram conscientes isso facilitaria sua libertação dessas duas forças e possibilitaria a organização de um estado que cuidasse primordialmente dos seus interesses. O rompimento com Portugal, em 1822, não foi suficiente para a consecução desses planos, mas a expulsão do Imperador Pedro I, em 1831, atenderia a esses objetivos.

Por estas razões consideramos que, o liberalismo, como idéia, desenvolve-se no país como um fenômeno rural, ao contrário do que ocorreu em alguns países europeus, nos quais o seu desenvolvimento é fruto de centros urbanos.

NOTAS

- (1) — SCHAPIRO, J. Salwyn — Was ist Liberalismus? in Liberalismus Kispeneuer o Witsen Köln — Germany, 1976, p. 20.
- (2) — LASKI, J. J. — El Liberalismo Europeo. Fondo de Cultura Económica, 3.º ed., México, 1969, p. 51.
- (3) — SCHAPIRO, J. S. — Was ist Liberalismus? ob. citada, p. 20.
- (4) — GALL, Lothar — Liberalismus, Kiepenheuer e Witseh, Köln Germany, 1976 p. 12.
- (5) — LOCKE, John — Segundo tratado sobre o governo, Cap. XIII — Da Subordinação dos poderes da comunidade, item 50 p. 99. Edit. Abril Cultural.
"Em todos os casos, enquanto subsiste o governo, o legislativo é o poder supremo; o que deve dar leis a outrem deve necessariamente ser-lhe superior; e desde que o legislativo não o é de outra maneira senão pelo direito que tem de fazer as leis para todas as partes e para qualquer membro da sociedade, preservando-lhes regras às ações, e concedendo poder de execução quando as transgridem, o legislativo necessariamente terá de ser supremo, a todos os outros poderes em membro ou partes quaisquer da sociedade dele derivados ou a ele subordinados".
- (6) — KÖHNL, Reinhard — Formen Sürgerlicher Henschaft Liberalismus — Faschismus, rowehlt, Hamburg, 1971, p. 24.
- (7) — SCHAPIRO, J. S. — Was ist Liberalismus, ob. cit. p. 29.
- (8) — CHEVALIER, François — L'Amérique Latine de l'indépendence a nos jours. Presses Universitaires de France, Paris, 1977 p. 345.

- (9) — PAIM, Antonio — História das Idéias Filosóficas no Brasil, 2.ª ed. São Paulo, Edit. Grijalbo, 1974, p. 100.
- (10) — Afirma Varney no Verdadeiro Método de Estudar: "Eu suponho que a Filosofia é conhecer a verdadeira causa das coisas ou conhecer as coisas pelas suas causas... saber a verdadeira causa que faz subir a água na seringa é Filosofia..." Essa redução da filosofia à ciência, Verney a vinculava abertamente à tese da ilegitimidade da metafísica. Segundo ele o ensino deveria se reduzir a noções de história da filosofia, com ênfase no período moderno; à lógica, que se propunha ser na verdade a teoria do conhecimento; a física e a ética. Esta última permanecia como um elemento da tradição, ignorando a problemática contemporânea, notadamente as novas doutrinas políticas. Antonio Paim in "A Superação do Empirismo Mitigado na Obra de Silvestre P. Ferreira. Revista Brasileira de Filosofia, vol. XXVI, fac. 102, SP., 1976, p. 192.
- (11) — PAIM, Antonio — História das Idéias Filosóficas no Brasil, ob. cit. p. 70.
- (12) — MERCADANTE, Paulo — A Consciência Conservadora no Brasil, Editora Saga, RJ, 1965, p. 59.
- (13) — HOLLANDA, Sérgio Buarque — História Geral da Civilização Brasileira, tomo II — Difel SP/RJ, 1976, p. 136.
- (14) — A Carta Régia de 28 de janeiro de 1808, abria os portos brasileiros ao comércio internacional; o Alvará de 1.º de Abril de 1808 pretendia sob a bandeira do liberalismo incentivar a indústria no país, promover o desenvolvimento demográfico e absorver a mão de obra livre e o Alvará de 28 de Abril de 1809, efetua medidas práticas, como subsídios à indústria de lã, algodão, seda, ferro e aço e outorga de privilégios exclusivos a inventores ou introdutores de novas máquinas. V. Nicea Vilela Luz — A luta pela industrialização do Brasil — Edit. Alfa ômega, 2.º ed. SP, 1976, pp. 20 e 21.
- (15) — Ministro e Conselheiro de D. João VI, entre 1810 e 1821, escreveu algumas Memórias sobre o modo de reformar a sociedade absolutista e evitar a revolução popular.
- (16) — José da Silva Lisboa. Visconde de Cairu, influenciado pelo liberalismo econômico dos fisiocratas escreveu Princípios de Direito Mercantil e Leis da Marinha, em 1801 e mais tarde com base nesses escritos, o Código Comercial e Princípios da Economia Política em 1820. A sua visão política está manifesta na Constituição Moral ou Deveres do Cidadão e no Manual de Política Ortodoxa. Ainda foi redator do terceiro jornal brasileiro em ordem cronológica e o primeiro dos periódicos políticos, segundo Hélio Viana: O CONCILIADOR DO REINO UNIDO.
- (17) — Editor do Correio Brasiliense, primeiro jornal brasileiro, publicado em Londres entre 1808 a 1822.
- (18) — A sua obra política e literária publicada pe'a Typographia Mercantil em Recife 1875, defendia uma teoria constitucional com um sistema de poderes separados — o executivo, o legislativo e o judiciário a exemplo de Montesquieu. Somente após a dissolução da Constituinte evolui Caneca para uma posição radical.

- (19) — Segundo Vicente Barreto em Ideologia e Política no Pensamento de J. Bonifácio, os seus escritos têm as mesmas cordenadas; o Estado é a fonte do progresso nacional e o seu fortalecimento a única garantia para a paz e tranquilidade dos povos.
- (20) — História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, Difel, p. 155.
- (21) — PAIM, Antonio — História das Idéias Filosóficas no Brasil, ob. citada, p. 172.
- (22) — MARTINS, Luciano — Pouvoir et developpement economique (formation et evolution des structures politiques au Brésil).
- (23) — A capital do Grão Pará e do Maranhão sempre estiveram ligadas diretamente a Lisboa, mesmo depois de 1808. "Entre 1624 e 1775 a colônia portuguesa esteve dividida formalmente em dois Estados distintos, o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão e Grão-Pará, com administrações totalmente independentes" — CARVALHO, J.M. — A construção da Ordem Ed. UNB, 1981, p. 18.
- (24) — Ver Maria Isaura Queiroz — Mandonismo Local na Vida Política Brasileira.
- (26) — FAORO, Raymundo — Os Donos do Poder, 3.ª ed., Edit. Globo, Porto Alegre, vol. 1, 1976, p. 117.
- (26) — Os Donos do Poder, ob. citada, p. 221.
- (27) — As Câmaras Municipais compostas pelos "homens bons" que por sua vez elegiam seus representantes: juizes ordinários e vereadores que durante algum tempo cuidariam dos negócios públicos do lugar. As Ordenações Filipinas de 1603 que vigoraram até 1828, atribuíam a essas Câmaras uma função meramente consultiva, mas na realidade elas continuaram "com direito ou sem ele" as atribuições que julgavam de sua competência. Em 1696 foram nomeados pela Coroa os presidentes das Câmaras e como não eram do local, passaram a se chamar "Juizes de Fora". Com o aparecimento do ouro e o poderio crescente dos senhores rurais, a Coroa retira a proibição que vetava a presença de comerciantes nestas Câmaras.
- (28) — A nova metrópole é a Inglaterra. Mesmo antes da Independência do Brasil, a hegemonia britânica se faz sentir através da interferência política e econômica nos negócios do Brasil e Portugal.
- (29) — CASTRO, Antonio de Barros — A Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão in Modos de Produção e Realidade Brasileira, org. J. N. do Amaral Lapa, Edit. Vozes, Petrópoles, 1980, p. 106.